

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIA EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0209, de 17 de abril de 2012 – **Errata:** onde se lê: Elio Ferreira da Silva, leia-se: Elio Ferreira de Sousa, onde se lê: Gabrielle Sapiro, Leia-se: Gabriele Sapiro.
- Portaria nº 0221, de 27 de abril de 2012.

I -Instaurar Processo de Sindicância para apurar as denúncias constantes nos autos do processo nº 03230/12.

II - Constituir Comissão de Sindicância com os professores Pedro Rodrigues Magalhães Neto, Ivetta de Abreu Lopes e Angélica Maria de Almeida Vilanova, sob a presidência do primeiro.

• Portaria nº 0222, de 02 de maio de 2012 - Designar **ANTONIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO** para responder, no período de 01 a 31/05/2012, pela Direção do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em razão do afastamento da titular **MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA**, para cursar disciplinas do DINTER, na Universidade Federal de Pernambuco.

• Portaria nº 0225, de 02 de maio de 2012 - Exonerar, a pedido, **MARCELO DE SOUSA NETO** do Cargo de Pró-reitor de Ensino e Graduação - PREG, desta IES.

• Portaria nº 0226, de 02 de maio de 2012 - Exonerar **FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO** do Cargo de Coordenador de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROP, Símbolo DAS-3, desta IES.

• Portaria nº 0227, de 02 de maio de 2012 - Nomear **FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO** para exercer o Cargo de Pró-reitor de Ensino e Graduação - PREG, desta IES.

• Portaria nº 0228, de 02 de maio de 2012 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0806, de 09 de setembro de 2011.

• Portaria nº 0229, de 02 de maio de 2012 -Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com adoção de procedimento sumário, com fulcro no art. 161 da Lei Complementar nº 13/94, para apurar conduta irregular atribuída ao servidor **JÚLIO CÉSAR DE PAULA CRAVINHOS**, matrícula nº 147712-9, lotado no Campus da UESPI em Parnaíba, consistente na ausência injustificada das atividades laborais, por mais de 30 dias; o que configura abandono de cargo nos termos do art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Servidores: **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES** (presidente) e **CLEIDE MARIAARRAES REZENDE** (membro).

• Portaria nº 0231, de 03 de maio de 2012 - Designar **ANA PAULA DA SILVA VERAS ALVES**, matrícula nº 027560-3, para, interinamente, substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, Símbolo DAS-4, **BERNADETE FREIRE DE CARVALHO AVELINO**.

- Portaria nº 0232, de 03 de maio de 2012 - Instaurar processo de sindicância para apurar condutas irregulares atribuídas ao servidor **JERRY ROBERTO CAMPOS DAVID**, matrícula nº 227089-7, Assistente TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, consistente na inobservância das normas legais e regulamentares e por ausência de tratamento urbano com as pessoas, nos termos do art. 137, III e XI, respectivamente, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Servidores: **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES** (presidente), **CLEIDE MARIAARRAES REZENDE** (membro) e **ANGÉLICA MARIA DE ALMEIDA VILANOVA** (membro).

Teresina, 04 de abril de 2012

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA FAPEPI N.º 011/2012 Teresina, 07 de maio de 2012.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE Nº 073, de 18/04/2011,

RESOLVE

1 - Instituir a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO I SIMPÓSIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE NO PIAUÍ, a partir desta data, constituída pelos técnicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, coordenar as atividades de organização e estruturação do referido Simpósio, durante o período de 16 a 18 de maio de 2012.

- Presidente: **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO - FAPEPI**
- Membro: **GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR - FAPEPI**
- Membro: **ELIANA MORAIS DE ABREU - FAPEPI**
- Membro: **REGINALUCIA ROCHASANTOS - FAPEPI**
- Membro: **VITÓRIALÚCIA DE SOUSA MENDES - FAPEPI**
- Membro: **TELMA MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO - SESAPI**
- Membro: **IOLIDASILVA PIAULINO FERREIRA - SESAPI**
- Membro: **VALTÂNIA LEITE BARROS GOMES - SESAPI**
- Membro: **ERNANI DE PAIVA MAIA - SESAPI**
- Membro: **FLÁVIO MARCOS MOURA E SILVA - SESAPI**

2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 261

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de maio de 2012 • Nº 85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



PORTARIA nº 074/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Vistorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Coordenador de Vistorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM/Comb (GIP 10/10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de abril de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 064/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Coordenador Financeiro da Diretoria Administrativa Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Coordenador Financeiro da Diretoria Administrativa Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM/Comb (GIP 10/11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho Leite.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de abril de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 073/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador Financeiro da Diretoria Administrativa Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Vistorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM/Comb (GIP 10/11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho Leite.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 04 de maio de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 074/2012 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador Financeiro da Diretoria Administrativa Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador Financeiro da Diretoria Administrativa Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM/Comb (GIP 10/10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 04 de maio de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

OF. 114

	<p>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6331</p>	
DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	NUMERO DA PAGINA 01/01	CONTROLE Nº 004/2012

O Conselho de Administração da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A – AGESPISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da empresa,

CONSIDERANDO que a aprovação da política de preços dos serviços, relativos ao abastecimento de água e esgotamento sanitário é de competência deste Conselho, nos termos do artigo 64 do Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário de Estado do Piauí e de conformidade com a Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de alcance do equilíbrio econômico e financeiro da empresa e a constante expansão e universalização dos serviços, atuando com base no conhecimento da realidade sócio-econômico do mercado;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de água e esgoto têm sua sustentabilidade econômico/financeira assegurada mediante renumeração desses serviços na forma de tarifa, indispensável para atendimento adequado às populações atendidas, com quantidade e qualidade;

CONSIDERANDO a política adotada pelo Governo Estadual, que prioriza as ações administrativas no sentido de proteger as camadas sociais reconhecidamente mais pobres;

CONSIDERANDO que os preços praticados, com base na tarifas vigentes, estão defasados, não sendo, portanto, suficientes para cobertura dos custos de operação, manutenção e expansão dos serviços, além de dificultar o atendimento universalizado,

RESOLVE

Art.1º. Autorizar a implantação da estrutura tarifária, calculada com a aplicação do mesmo percentual do IPCA/IBGE (6,22%) apurado até janeiro/2012, conforme detalhamento constante dos anexo I e II que integram a presente Resolução;

Art.2º. Autorizar a aplicação da tabela de freqüência e do histograma de acordo com os parâmetros e faixas constantes do Anexo I, bem como aprovar o Glossário Técnico, constante do Anexo III;

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Resolução entram em vigor a partir do mês de Abril/2012.

Teresina, 27 de março de 2012

MÁRIO BOLIVAR DE ALENCAR FREITAS
Presidente do Conselho, em exercício

ROBERTO THEOPHILE JACOB
Conselheiro, Interino

FERNANDO JOSÉ PORTO NUNES
Membro

EDMILSON FERREIRA FONTINELE
Membro

FRANCISCA JÚLIA MEDEIROS ALMEIDA MOITA
Membro

ANEXO I CONSIDERAÇÕES PARA ENQUADRAMENTO NAS 03 (TRÊS) CATEGORIAS

a) CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL:

São condições de enquadramento nesta categoria - Atender simultaneamente o que segue:

- 1) Ser cliente residencial/doméstico;
- 2) Participar do Programa do Benefício Social do Governo Federal (Bolsa Família)
- 3) Residir em imóveis cuja área construída não ultrapasse a 50m² ou;
- 4) Residir em imóveis, cuja condição de moradia seja casa de palha, taipa e similares, chão batido, etc., sem limites de área construída;
- 5) Faixa única – quota básica de consumo de 10m³ mensais.

b) CATEGORIA RESIDENCIAL NÃO SOCIAL

São condições de enquadramento nesta categoria:

- 1) Destinação ao uso da água para fins residencial/doméstico;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira faixa – Quota básica de consumo até 10 m³.
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da primeira Faixa.
 - Terceira Faixa – Consumos excedentes aos da segunda faixa

c) CATEGORIA COMERCIAL (EXCETO PEQUENOS COMÉCIOS), INDUSTRIAL EPÚBLICA:

São condições de enquadramento nestas categorias

- 1) Destinação do uso da água conforme categoria;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira Faixa – Quota básica de consumo até 10 m³.
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da primeira Faixa.
 - Terceira faixa – Consumo excedentes aos da segunda faixa

PEQUENOS COMÉCIOS:

São condições de enquadramento – Atender simultaneamente ao que segue:

- 1) Possuir até 03 (três) pontos de utilização e não utilizar água como atividade fim;
- 2) Estar instalado numa área não superior a 24 m²;
- 3) Faixa única – Quota básica de consumo até 10 m³ mensais.

ANEXO III - GLOSSÁRIO TÉCNICO DE CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS DE USO

1. CATEGORIA RESIDENCIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Casa de conjuntos habitacionais.
2. Casas familiares.
3. Apartamentos.
4. Casa de Veraneio.
5. Pequeno Comércio abastecido
6. Padrão social.
9. Igrejas, instituições filantrópicas, culturais, sindicatos e associações de classe.

2. CATEGORIA COMERCIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Bancos e Similares (Instituições Financeiras).
2. Postos de Gasolina (sem Lavagem).
3. Restaurantes e bares.
4. Teatro, cinemas, circos, feiras e exposições.
5. Hospitais e clínicas privados.
6. Instituições de ensino particulares
7. Escritórios e associações com atividades comerciais.
8. Lojas, supermercados, açougues, peixarias e similares.
9. Hotéis, pensões e motéis.
10. Pequenos comércios.

3. CATEGORIA INDUSTRIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Fábricas, indústrias que não usam água no processo industrial.
2. Fábricas, indústrias que usam água no processo industrial.
3. Lavanderias.
4. Posto de gasolina com lavagem.
5. Laboratórios farmacêuticos.
6. Ligações especiais para construção.
7. Fornecimento para carro tanque.
8. Terrenos.
9. Construções.
10. Construções de grande porte
11. Posto de lavagem

4. CATEGORIA PÚBLICA;

SUB-CATEGORIAS:

1. Repartições públicas federais.
2. Repartições públicas estaduais.

3. Repartições públicas municipais.
4. Empresa de economia mista.
5. Instituições de ensino público..
6. Hospitais e clínicas públicas.
7. Quartéis e cárceres.
8. Parques, cemitérios, jardins públicos e chafarizes.
9. Igrejas, instituições filantrópicas, culturais, sindicatos e associações de classe

ANEXO IV

TABELA DE TARIFA A SER PROPOSTA À ARSET PARA APROVAÇÃO, COM VALORES ATUALIZADOS APLICANDO 6,22% (SEIS VÍRGULA VINTE DOIS POR CENTO) QUE É O PERCENTUAL DO IPCA/IBGE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, ATÉ JANEIRO/2012.

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL SOCIAL	Até 10	9,20	50
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Residencial não Social	
Residencial não social	Até 10	20,20	50
	11 a 25	20,20 + 3,65 / m ³ excedentes a 10 m ³	
	Acima de 25	74,95 + 6,30 / m ³ excedentes a 25 m ³	
COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA/	Até 10	41,00	80
	11 a 25	41,00 + 6,00 / m ³ excedentes a 10 m ³	
	Acima de 25	131,00 + 7,12 / m ³ excedentes a 25 m ³	
PEQUENO COMÉRCIO	Até 10	20,20	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa comercial	

LIGAÇÕES NÃO MEDIDAS:

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL NÃO SOCIAL	12	27,50	50
COMERCIAL	12	53,00	80
INDUSTRIAL	12	53,00	80
PÚBLICA	12	53,00	80

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12(doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
088	11.05.2011	10.05.2012	I	REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES FÍSICAS	004/2011

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou ate que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.018-900. Teresina-Pi.

Lêda Lopes Galdino
Diretora da DLCA/SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração - SEAD

OF. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2012

ESPÉCIE: Extrato do Contrato N° 004/2012, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa NACIONAL GÁS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo botijão de gás butano, para atender mensalmente as necessidades provenientes do SINEPIAU

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos para fornecimento de material de consumo serão Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 035/2006 do TEM/SPPE/CODEFAT/SETRE, ou na impossibilidade deste, os do Tesouro Estadual, Fonte 00, Elemento de despesa 3390-39

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária /SETRE

2. SHEILA MARIA FREIRE GOMES – P/

Contratada

OF. 020



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTADO - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA



EDITAL RESUMO

CONVITE N° 007/2012

2ª Convocação

O Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Convite, para contratação do objeto adiante caracterizado.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de costura em geral destinados à confecção de rouparia hospitalar para atender as necessidades deste Hospital durante o exercício financeiro de 2012. Exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Abertura: 10/05/2012 às 09h00min.

Valor estimado para contratação do objeto: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) aproximadamente.

Origem dos recursos: Orçamento Estadual, exercício 2012, Recursos: FUNSAUDE/SUS.

Condições: Ser vencedor do certame e atender às exigências nele estabelecidas.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL reserva-se o direito de o seu exclusivo critério, aceitar ou rejeitar propostas, sem que caiba direito à reclamação, por parte dos licitantes.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, na sede deste Hospital Regional Eustáquio Portela.

Valença do Piauí, 04 de Maio de 2012.

Ivanilde Lima da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dr. Jarbas Nogueira Matias
Diretor Geral

EDITAL RESUMO

CONVITE N° 008/2012

2ª Convocação

O Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Convite, para contratação do objeto adiante caracterizado.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cozinha (cozinheiro e copeiro) em geral destinados ao atendimento dos pacientes deste Hospital durante o exercício financeiro de 2012. Exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Abertura: 10/05/2012 às 10h00min.

Valor estimado para contratação do objeto: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) aproximadamente.

Origem dos recursos: Orçamento Estadual, exercício 2012, Recursos: FUNSAUDE/SUS.

Condições: Ser vencedor do certame e atender às exigências nele estabelecidas.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL reserva-se o direito de o seu exclusivo critério, aceitar ou rejeitar propostas, sem que caiba direito à reclamação, por parte dos licitantes.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, na sede deste Hospital Regional Eustáquio Portela.

Valença do Piauí, 04 de Maio de 2012.

Ivanilde Lima da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dr. Jarbas Nogueira Matias
Diretor Geral

EDITALRESUMO**CONVITE Nº 009/2012**
2ª Convocação

O Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Convite, para contratação do objeto adiante caracterizado.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Lavanderia (Lavadeira e Engomadeira) em geral destinados a atender as necessidades deste Hospital durante o exercício financeiro de 2012. Exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Abertura: 10/05/2012 às 11h00min.

Valor estimado para contratação do objeto: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) aproximadamente.

Origem dos recursos: Orçamento Estadual, exercício 2012, Recursos: FUNSAUDE/SUS.

Condições: Ser vencedor do certame e atender às exigências nele estabelecidas.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL reserva-se o direito de o seu exclusivo critério, aceitar ou rejeitar propostas, sem que caiba direito à reclamação, por parte dos licitantes.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, na sede deste Hospital Regional Eustáquio Portela.

Valença do Piauí, 4 de maio de 2012.

Ivanilde Lima da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dr. Jarbas Nogueira Matias

Diretor Geral

EDITALRESUMO**CONVITE Nº 0010/2012****2ª Convocação**

O Hospital Regional Eustáquio Portela de Valença do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Convite, para contratação do objeto adiante caracterizado.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de digitação e manutenção de banco de dados em geral deste Hospital em regime de plantão no pronto atendimento deste Hospital durante o exercício financeiro de 2012.

Exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Abertura: 10/05/2012 às 15h00min.

Valor estimado para contratação do objeto: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) aproximadamente.

Origem dos recursos: Orçamento Estadual, exercício 2012, Recursos: FUNSAUDE/SUS.

Condições: Ser vencedor do certame e atender às exigências nele estabelecidas.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL reserva-se o direito de o seu exclusivo critério, aceitar ou rejeitar propostas, sem que caiba direito à reclamação, por parte dos licitantes.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, na sede deste Hospital Regional Eustáquio Portela.

Valença do Piauí, 4 de maio de 2012.

Ivanilde Lima da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dr. Jarbas Nogueira Matias

Diretor Geral

OF. 064**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2012;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000444/12-07;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e ELIZANGELA LOPES DEARAUJO;

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa em Processos Financeiros;

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Elizangela Lopes de Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000314/12-14;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e DELCIMAR MIGUEL DA SILVEIRAJUNIOR;

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Criação de Arquivos Digitais e/ou Eletrônicos de documentos relevantes para a Administração deste Hospital;

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses;

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Delcimar Miguel da Silveira Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.001731/11-08;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 09/2011 – CPL/HEDA;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa PANORAMA – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA;

OBJETO: Aquisição de Medicamentos;

VALOR: R\$ 71.514,80 (setenta e um mil quinhentos e catorze reais e oitenta centavos);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e José D'Almeida - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.587/12-27;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e ADRIANA LIMA BARROS;

OBJETO: Prestação de Serviços de Coordenadora do Gestão de Pessoas;

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Adriana Lima Barros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.588/12-30;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e ROSIMAR RODRIGUES;

OBJETO: Prestação de Serviços de Supervisora da Recepção;

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012;

SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Rosimar Rodrigues.

OF. 298

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de maio de 2012 • Nº 85

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL CÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

ABRIL/2012

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
03/04/2012	-	DISPENSA-40/12	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LABORATORIO	113	0470/12	KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	600,00
09/04/2012	-	DISPENSA-41/12	Art. 24 Inc. II	MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	100	0612/12	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	7.980,00
09/04/2012	-	INEXIGIBILIDADE-16/12	Art. 25 Caput.	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTES	100	0605/12	SETUT	27.165,60
04/04/2012	-	DISPENSA-43/12	Art. 24 Inc. II	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	100	0469/12	MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	4.712,00
03/04/2012	-	DISPENSA-44/12	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LABORATORIO	113	0470/12	KHRYSLAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	600,00
10/04/2012	-	DISPENSA-45/12	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	100	0628/12	CEI – COM, EXPORT, E IMPORT, MAT, MED, LTDA.	630,00
12/04/2012	-	INEXIGIBILIDADE-17/12	Art. 25 Caput.	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	113	0326/12	UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	1.780,00
19/04/2012	-	DISPENSA-46/12	Art. 24 Inc. XII	CURSO DE CAPACITAÇÃO	100	0638/12	FUTURA CURSO	2.272,00
23/04/2012	-	DISPENSA-47/12	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	-	0584/12	BRANDÃO & BRANDÃO	2.405,00
24/04/2012	-	DISPENSA-48/12	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	100	0668/12	TECMED HOSPITALAR LTDA.	997,50
24/04/2012	-	DISPENSA-49/12	Art. 24 Inc. II	GENERO ALIMENTICIO	113	0266/12	DISDROL – DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.	1.202,40
24/04/2012	-	DISPENSA-50/12	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE COPO E CONZINHA	100	0667/12	COMERCIAL SALES LTDA.	5.000,00
24/04/2012	-	DISPENSA-51/12	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	100	0671/12	R. LOYOLA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	415,00
24/04/2012	-	DISPENSA-52/12	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	-	0702/12	DIST. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA.	774,00

ERRATA REFERENTE À MARÇO/2012

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
28/03/2012	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	113	0192/12	JORGE BATISTA & CIA, LTDA.	1.142,69
28/03/2012	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	113	0192/12	J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA	39.004,90
28/03/2012	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	113	0192/12	HALEXISTAR	5.364,00
28/03/2012	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	113	0192/12	DISTRIMED	228,46

Teresina, de Maio de 2012.

Luciana Spíndola Monteiro Toussaint
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo nº 02 à Autorização de Materiais nº 116/10

Processo nº 0552/12

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses

Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR

Assinatura: 02.04.2012

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Dispensa de Licitação

Processo nº 0851/12

Objeto: Realização de Exames Radiológicos e Ultrassonográficos

Empresa: UDI 24 HORAS

Valor: R\$ 371,00 (Trezentos e setenta e um reais)

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação

Processo nº 0855/12

Objeto: Parecer Ortopédico

Paciente: RN de Luciene Maria de Sousa

Fundamentação: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 003.509.463-02

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



Processo Administrativo nº 00327/12-UESPI

Ato: Contrato Administrativo nº 014/2012 - UESPI

Objetos: Execução das obras e serviços de construção de 05 (cinco) salas de aula no Campus da UESPI em São Raimundo Nonato – PI.

Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí

Contratada: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Pedro Alcântara Dias Braga.

Vigência: 195(cento e noventa cinco) dias.

Data Assinatura: 03.05.2012.

Fonte de Recurso: 00.

Valor: R\$138.451,13 (Cento e trinta oito mil, quatrocentos e cinqüenta um reais e treze centavos)

Informações: Sala da CPL/UESPI.

OF. 194

OF. 328

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2012**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços n° 009/2012, que tem como objeto a execução de 4.400,00m² de pavimentação poliédrica em 06 (seis) ruas do Conjunto Habitacional da Defesa Civil, na sede do município de Ilha Grande-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos n° 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às **09:00 horas do dia 28 de maio de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 08 maio de 2012.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DESÁ
Coordenador de Licitações

OF. 460

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2012**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços n° 010/2012, que tem como objeto a construção de 100 reservatórios protegidos, o qual acumula água das chuvas captadas dos telhados das casas (CISTERNAS), sendo 72 no município de Assunção do Piauí e 28 em Pedro Laurentino - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos n° 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 28 de maio de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 08 de maio de 2012.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DESÁ
Coordenador de Licitações

OF. 462

**EXTRATO DO TERMO DE REVOCAÇÃO
CONTRATO N° 057/2009**

Processo: n° 939/2008;
Cláusula Primeira: O IDEPI resolve revogar a modalidade licitatória, Tomada de Preços de n° 004/2009, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e justificado, com fundamentação no art. 49 da Lei n° 8.666/93, alterações, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;
Data da Assinatura: 17-04-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor-Geral do IDEPI), e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, (Diretor de Engenharia).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 425/2009;
Convite: n° 067/2009;
Contrato: n° 130/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 27-04-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Deolino Machado Aguiar, pela Empresa CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 746/2008;
Tomada de Preços: n° 055/2008;
Contrato: n° 224/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Construtora MONTE SINAI Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-04-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Kirla Nunes Pontes, pela Construtora MONTE SINAI Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 1.127/2008;
Convite: n° 049/2009;
Contrato: n° 116/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa L. HARTES-Construções, Indústria e Comércio Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 27-04-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI Francisco Robson Mendes Santos, pela Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 1.073/2008;
Concorrência: n° 010/2008;
Contrato: n° 028/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALATRANSPORTES GERAIS Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 27-04-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela Empresa ESCALATRANSPORTES GERAIS Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 430/2010;
Tomada de Preços: n° 032/2010;
Contrato: n° 127/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ETEC-Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 dias..
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30/04/2012
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 635/2011;
Convite: n° 014/2011;
Contrato: n° 004/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa EXECUTAR-Projetos e Assessoria Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 3 meses
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 20-04-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcílio Evelin de Carvalho, pela Empresa EXECUTAR-Projetos e Assessoria Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 636/2011;
Convite: n° 013/2011;
Contrato: n° 005/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS – Construções e Consultoria Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 3 meses
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 24-04-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela Empresa OASIS – Construções e Consultoria Ltda.

EXTRATO D O T E R M O A D I T I V O

Processo: nº 637/2011;
Convite: nº 015/2011;
Contrato: nº 006/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS – Construções e Consultoria Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 3 meses
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 24-04-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela Empresa OASIS – Construções e Consultoria Ltda.

EXTRATO D O T E R M O A D I T I V O

Processo: nº 029/2011;
Concorrência: nº 001/2011;
Contrato: nº 021/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CEC ENGENHARIA E CONSULTORIAS/S;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 05 (cinco) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 30-04-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Luiz Hernani de Carvalho, pela Empresa CEC ENGENHARIA E CONSULTORIAS/S.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2012

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 29 da edição nº 76 do dia 23-04-2012, onde se lê nas localidades: Bom Jesus, Cajueiro, Cancela do Brazão, Mata Escura I, São Bento e Seriema no município de Juazeiro do Piauí, leia-se nas localidades: Canto, Candurú, Goiabeira e Gado Bravo na zona rural do município de Prata do Piauí-PI e elaboração da licença de instalação da autora da Barragem de Ingazeira, passando pelos povoados Garopá, Caldeirão até Caraíbas, totalizando 10.316,68 metros de extensão na zona rural do município de Caridade do Piauí; e onde se lê o valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), leia-se R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

OF. 444



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 001/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital, a Tomada de Preços nº 001/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução da obra de recuperação em revestimento primário da Rodovia: Municipal (Oeiras), no Trecho: PI 143 km 10 a Buriti Rei, com 14,57km de extensão e 5,00m de largura, em face do convênio de nº 7.095/00/2011 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e o Estado do Piauí com a interveniência desta Secretaria. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria das Cidades, na Av. Joaquim Ribeiro, nº 835, Centro/Sul, em Teresina-Piauí, às 10 (dez) horas, do dia 28 de maio de 2012. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, está registrada no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 8 horas às 12 horas.

Teresina (PI), 07 de maio de 2012.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL.

Visto: MERLONG SOLANO NOGUEIRA.
Secretário das Cidades

OF. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2012 SEID

Objeto de Contrato: Prestação de Serviços de locação de máquina copiadora.
Fundamentação Legal: Vinculado à liberação nº 30/2011 – SEMA/PMT, ao pregão nº 010/2011, Ofício nº 074/2011 CAL/SEID, de 04/10/2011 e Lei Federal nº 8666/93;
Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;
Contratado: EMPRESA FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Vigência: De 31/03/2012 a 31/03/2013, na forma da Lei 8.666/93;
Valor: R\$ 479,90/ 5.000 unidades, sendo 0,09 por cópia excedente.

OF. 016

O U T R O S

COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS = Capital Fechado CNPJ/MF 06.610.786/0001-45 EDITAL CONVOCAÇÃO : Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, No dia 04/06/2012 às 10:00 horas na sede social, Fazenda Comag, Km 37 BR 234 da PI 19 – Uruçuí – Piauí, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : Providenciar a baixa do registro na CVM e Deliberar sobre a proposta de cancelamento do registro da Sociedade na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como companhia beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, a ser realizada nos termos da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, vinculada a oferta Pública “OPA” para compra de Ações Preferenciais Dissimiladas no Mercado, submetida à aprovação da CVM. Uruçuí (PI) 02/05/2012 – Fernando Lívio Martins Coelho – Diretor Presidente.

P.P. 14106
3-3

F. FERREIRA DE MELO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.943.116/0001-79, estabelecida na Av. Isabel Costa, 25, Setor 2, Bairro São Francisco, na cidade de Lagoa Alegre (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **LICENÇA PREVIA (LP)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

POSTO KOLLUMBIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.697.231/0001-00, estabelecida na Rua Gentil Freitas, S/N, Bairro Centro, na cidade de José de Freitas (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **LICENÇA PREVIA (LP)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

AUTO COMERCIAL BONTEMPO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.728.039/0001-34, estabelecida na Rua Marechal Dutra, 1026, Bairro Centro, na cidade de Canto do Buriti (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **LICENÇA PREVIA (LP)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

CLAUDENIR DE SOUSA BRITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.182.039/0001-52, estabelecida na Av. Possidônio de Carvalho, SN, Bairro Centro, na cidade de Barra D'Alcântara (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **LICENÇA PREVIA (LP)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

P.P. 14119

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A - Companhia Fechada - CNPJ Nº 11.072.849/0001-97 - NIRE 22300008251 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA CONJUNTAMENTE EM 05 DE ABRIL DE 2012 lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei nº 6.404/76.01 - Data, horário e Local da Assembleia:
 Realizada aos (05) cinco dias do mês de abril de 2012, às 15:00 horas, na sede social da Companhia na cidade de Teresina-PI, à Rod. BR 316, Km 18 no lugar Junco Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075.

02 - Presença e Convocação: Acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretária Ad hoc: Maria Vera Magalhães Viana. **04 - Ordem do Dia:**

4.1- Assembleia Geral Ordinária: 4.1.1- Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, publicadas no Diário Oficial Nº 64, pags. 23 e 24, edição do dia 03/04/2012 e no Jornal O Dia, pag. 05 edição de 03/04/2012 relativas ao exercício social findo em 31/12/2011; 4.1.2- Destinação do Prejuízo do Exercício; 4.1.3- Eleição dos membros da Diretoria. **4.2- Assembleia Geral Extraordinária:** 4.2.1- Alteração do art. 3º do Estatuto Social que trata do objetivo Social. **05 - Deliberações:** Instalada a Assembleia após a discussão das matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1- Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1- Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31/12/2011, cujo Balanço foi publicado no Diário Oficial Nº 64, pags. 23 e 24 e no Jornal O Dia pag. 05 Edição de 03/04/2012. 5.1.2- Aprovar o prejuízo apurado no exercício no valor de R\$ 9.765.596,46 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), o qual se acha registrado na conta de Prejuízos Acumulados, reduzindo o Patrimônio Líquido. Assim sendo, no presente exercício deixa de ser distribuído dividendos, assim como o capital deixa de ser aumentado tendo em vista o prejuízo ora apresentado; 5.1.3- Aprovar a re-eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2012/2014 nas pessoas de Diretor Presidente - Francisco de Araújo Carneiro, brasileiro, natural de Quixeramobim/Ceará, nascido em 23 de janeiro de 1936, casado sob regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, industrial, portador da cédula de identidade RG Nº 890600202867-0 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob Nº 000.331.703-04, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, à Avenida Beira Mar, Nº 3500-Apartº 1500. Meireles, CEP 60.165-121; e Diretora Vice-Presidente - Daniela Carneiro Bastos, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05 de maio de 1968, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG Nº 97002571180 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob Nº 299.420.203-49, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, Nº 540 Apartº 1200, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, ambos com mandato até a realização da Assembleia Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2014. 5.1.3.1- Os membros da Diretoria ora re-eleitos desde logo empossados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Companhia, e nem foram concedidos ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.1.3.2- Ficam mantidos os mesmos valores das

remunerações a título de pro-labore, ou seja: Diretor Presidente R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e Diretor Vice Presidente R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **5.2- Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1- Aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social que passa a vigorar da seguinte forma: **Art. 3º** - A Sociedade tem por atividade principal o abate de aves, suínos e outros pequenos animais, fabricação de produtos da carne, preparação carne de reses, aves, salsicharia, carne seca salgada, defumada, ração para alimentação animal, farinhas de carne, de ossos, de penas, de vísceras e óleo de vísceras. **6 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **7 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresina, 05 de abril de 2012. Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente, Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc. COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012 SOB O Nº 273685 - Protocolo: 12/012074-7, DE 17/04/2012. Empresa: 22 3 0000825 1 - CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO - Secretário Geral.

P.P. 14120

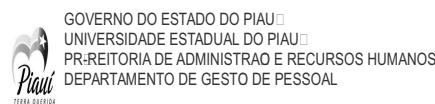
José Mark Ferreira Nunes, CPF 341.662.203-06 torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** da atividade de Reflorestamento, no imóvel rural denominado de Fazenda Malva, localizado na zona rural do município de Hugo Napoleão/Jardim do Mulato, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P.P. 14118

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

ARADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.265.568/0001-74, torna público que **RECEBEU** da SEMAR as licenças Prévia LP nº D000718, Instalação LI nº D000719/12 e Operação LO nº D000720/12, relativas às fazendas EDILE, no Município de Sebastião Leal (PI).

P.P. 14122



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPho uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2011 resolve prorrogar o contrato dos professores do Quadro Provisório conforme quadro abaixo:

RELATO DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULACAO	INÍCIO	TERMINO
MARIA AURI DOS SANTOS SOARES	04213/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	05/05/12	31/12/12
EDUARDO MAGALHES FREITAS	04248/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	01/05/12	31/07/12
ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA DE ALENCAR	04248/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	23/05/12	31/07/12
MARCONY ALISSON FERREIRA	04248/12	FLORIANO	GRADUADO	03/05/12	31/07/12

OF. 085